

Regulamento

QUALIFYING Grand Prix Nacional de Judô

DA COMPETIÇÃO

Art. 1º - O presente regulamento visa disciplinar, fixar diretrizes e estabelecer as normas para o QUALIFYING do Grand Prix Nacional de Judô.

Art. 2º - Todos dispositivos das “NORMAS GERAIS PARA EVENTOS NACIONAIS 2016” serão aplicados ao QUALIFYING do Grand Prix Nacional de Judô, exceto as especificações constantes nos artigos abaixo descritos.

Art. 3º - Participarão desta competição, os clubes classificados nas respectivas seletivas estaduais, cujos atletas estejam filiados por ele e quites com suas taxas junto à tesouraria de suas Federações e inscritos no sistema “ZEMPÔ” da CBJ.

Parág. 1º - Serão aceitas somente 01 (uma) inscrição por gênero, por estado;

Parág. 2º - As equipes serão compostas por um total de, no máximo, 10 (dez) atletas e, no mínimo de 05 (cinco) atletas. Também deverão estar relacionados entre os atletas, 01 (um) técnico e 01 (um) auxiliar técnico;

Parág. 3º - Os atletas componentes das equipes masculinas e femininas terão que, obrigatoriamente, possuir a graduação mínima de faixa roxa (2º Kyu) e pertencerem às classes: Sub 18, Sub 21 ou Sênior;

Parág. 4º - Todos os atletas deverão pertencer à agremiação participante, sem exceção;

Parág. 5º - As inscrições deverão ser efetuadas impreterivelmente no prazo estipulado e de acordo com estabelecido na circular enviada às Federações Estaduais.

Art. 4º - O “QUALIFYING do Grand Prix Nacional de Judô” será disputado no masculino, nas categorias: até 66 kg, até 73 kg, até 81 kg, até 90 kg e acima de 90 kg e no feminino será disputado nas categorias: até 52 kg, até 57 kg, até 63 kg, até 70 kg e acima de 70 kg.

Art. 5º - As equipes, para cada rodada, serão formadas por 05 (cinco) atletas. O número mínimo de atletas inscritos para uma rodada será de 03 (três) atletas.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º – Para ter direito de participação no referido evento os Clubes Filiados deverão, além de atender às exigências estatutárias da CBJ, satisfazer as seguintes condições:

I – A confirmação das inscrições será feita no horário pré-estabelecido na programação, mediante a apresentação da documentação requerida. A não confirmação neste prazo inviabiliza a participação do clube;

II – Cada clube participante poderá credenciar 01 (um) técnico e 01 (um) auxiliar-técnico.

DO CREDENCIAMENTO E REUNIÃO TÉCNICA

Art. 7º - O credenciamento, que é obrigatório, será realizado em dia, local e horário determinado na programação do evento, de acordo com este regulamento.

Art. 8º - No credenciamento serão efetuadas as seguintes ações:

- I - Identificação dos delegados;
- II - Confirmação das inscrições e possíveis alterações;
- III – Entrega e/ou apresentação da documentação solicitada;
 - Atestado Médico
 - Carteira da Federação (atletas)
 - Carteira do CREF atualizada (técnicos)
 - Termo de Autorização e Responsabilidade (Quando necessário)

Art. 9º - No horário estabelecido pela programação a reunião técnica será realizada com qualquer número de representantes.

DA PESAGEM

Art. 10º - A pesagem oficial para o "QUALIFYING" será realizada em dia e local definidos na programação, sob a responsabilidade de uma comissão de pesagem designada pela coordenação técnica do evento.

Art. 11º - A pesagem terá a duração total de 60 (sessenta) minutos divididos em 02 (dois) períodos de 30 (trinta) minutos.

Parág. 1º - No primeiro período de 30 (trinta) minutos haverá uma balança livre, onde os atletas poderão aferir os seus pesos livremente;

Parág. 2º - Nos 30 (trinta) minutos finais do tempo destinado a pesagem, faremos a pesagem oficial, que obedecerá as seguintes normas:

- a. Todas as equipes deverão pesar completas. O atleta que não pesar junto com sua equipe estará, automaticamente, eliminado da competição.
- b. Só será permitida a passagem pela balança uma única vez.

DO SISTEMA DE APURAÇÃO

Art. 12º – Nesta Competição será considerada vencedora a equipe que obtiver o maior número de vitórias em cada confronto.

Parág. 1º - Após a realização do número de combates suficientes para definir a equipe vencedora, o confronto entre as equipes deverá ser encerrado;

Parág. 2º - Os combates iniciarão pelo menor peso.

Art. 13º - Quando o número de equipes for inferior a 04 (quatro), o sistema de apuração será o “rodízio” (um contra todos).

§ Único - Quando apenas duas equipes estiverem inscritas, deverá haver apenas 01 (um) confronto entre elas.

Art. 14º - Em caso de empate na classificação das equipes, depois de concluída todas as rodadas, serão obedecidas os seguintes critérios de desempate:

- 1 - Maior número de confrontos vencidos por cada equipe em seus confrontos;
- 2 - Confronto direto;
- 3 - Somatório do número de Ippons do total de atletas de cada equipe, nos confrontos realizados;
- 4 - Persistindo o empate, será marcado um novo confronto entre as equipes empatadas, através do sorteio de uma das categorias onde houve disputa e este combate será definido no “Golden Score”.

Art. 15º - Quando o número de equipes for igual ou superior a 04 (quatro) o sistema de disputa será o de eliminatória simples, com disputa de 3º lugar entre os 2 perdedores dos finalistas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16º - Não serão distribuídas medalhas aos vencedores do “QUALIFYING do Grand Prix Nacional de Judô”.

Art. 17º - Os 1º e 2º lugares neste “QUALIFYING” estarão automaticamente classificados para as disputas do GRAND PRIX NACIONAL DE JUDO.

Art. 18º - Os clubes classificados deverão estar em total acordo com o estabelecido no Regulamento do GRAND PRIX NACIONAL DE JUDO.

Art. 19º - Os casos omissos no presente Regulamento serão submetidos à decisão da CBJ e, na sua ausência, à Coordenação Técnica, a quem caberá julgar os fatos que venham surgir.